

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 20 de outubro de 2021, devendo instalar-se às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, e às 10:30 (dez e trinta) horas, em segunda convocação, na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A); Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. B); Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 29 de setembro de 2021.

Raul Francisco Mendes Prates

Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 21 de outubro de 2021, devendo instalar-se às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, e às 13:30 (treze e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141 – KM 18, área rural de Navirai, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A); Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. B); Outros assuntos de interesse social.

Navirai – MS., 29 de setembro de 2021.

Raul Francisco Mendes Prates

Presidente

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS DE MS NO FESTIVAL DE ARTE CULTURA DE MS - DIVERSIDADE E CIDADANIA (CAMPÃO CULTURA - 1º FESTIVAL DE ARTES, DIVERSIDADE E CIDADANIA DE MS)

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, através do edital 006/2021/FCMS para seleção de OSCIP adjudicou o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, e por meio do Termo de Parceria, anuncia a chamada pública de artistas de Mato Grosso do Sul para a participação no Festival de Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania (Campão Cultural - 1º Festival de Artes, Diversidade e Cidadania de MS), que acontecerá, no município de Campo Grande, entre 22 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

O Festival tem como objetivo o fomento à produção artística sul-mato-grossense, promovendo a diversidade e cidadania, e inspirando uma nova visão de futuro, mais inclusiva e sustentável. Tendo como propósito garantir a descentralização das atividades, ações e apresentações, considerando o interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes. Para tanto, e de acordo com as condições estabelecidas nesta chamada pública e seus anexos, seleciona-se conforme as categorias:

1.1. MÚSICA:

1.1.1 Shows musicais, entre 50 minutos e 60 minutos de duração, de artistas solos, grupos ou coletivos, que comprovem 4 anos de atuação artística através de portfólio, para serem apresentados em palco de grande porte. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vagas: 3 shows

1.1.2 Shows musicais, entre 40 minutos e 50 minutos de duração, de artistas solos, grupos ou coletivos, para serem apresentados no palco da 1ª Feira da Música de Campão. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vagas: 4 shows

1.1.3 Discotecagem, com 30 minutos de duração, de artistas solos, grupos ou coletivos, para serem apresentadas no set de DJ da 1ª Feira da Música de Campão. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vagas: 4 shows

1.1.3 Shows musicais, com duração entre 40 minutos e 50 minutos de duração, de artistas solos, grupos ou coletivos, para serem apresentados na programação noturna da 1ª Feira da Música de Campão, na Feira de Artesanato e no Circuito Comunidades. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vagas: 17 shows

1.1.3 Palestras shows, com temas relacionados à história e origem da música de MS, com duração entre 50 minutos e 60 minutos de duração, de artistas solos, grupos ou coletivos, para serem apresentados em ambiente escolar. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vagas: 6 shows

1.2. TEATRO:

1.2.1 Espetáculos com no mínimo 35 minutos de duração de artistas solos, grupos ou coletivos, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área através do portfólio, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vagas: 6 espetáculos

1.3. CIRCO:

1.3.1 Espetáculos com no mínimo 35 minutos de duração de artistas solos, grupos ou coletivos, que comprovem no mínimo 2 anos de atuação na área através do portfólio, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 1 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vagas: 6 espetáculos

1.4. DANÇA:

1.4.1 Espetáculos com no mínimo 35 (trinta e cinco) minutos de duração de artistas solos, grupos ou coletivos, que comprovem no mínimo 2 (dois) anos de atuação na área através do portfólio, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados com estrutura de iluminação cênica. Será pago por 01 (uma) apresentação o valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vagas: 6 espetáculos

1.5. AUDIOVISUAL:

1.5.1 Curta-metragens, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração, classificação livre, para exibição ao ar livre e similares. Será pago por 1 (uma) exibição o valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vagas: 8 curta-metragens

1.5.2 Curta-metragens, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração, classificação 12 anos ou mais, para exibição direcionada a público específico. Será pago por 1 (uma) apresentação R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vagas: 4 curta-metragens

1.6. ARTES VISUAIS

1.6.1 Aquisição de obras de arte, podendo ser desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, objeto ou arte digital, para exposição imersiva e mapeada. Nesta categoria, os proponentes deverão enviar 2 (duas) imagens da obra proposta com as especificações técnicas: **uma imagem no formato 3500x768px e a outra imagem no formato 4k (3840x2160), ambas com no mínimo 72 dpi**. As obras selecionadas deverão ser encaminhadas à Fundação de Cultura de MS no prazo de até 15 (quinze) dias após o término do Festival, mediante a entrega de nota fiscal, no endereço: Avenida Fernando Correia da Costa, 559, 5º andar, Gerência de Difusão Cultural. Será pago por cada aquisição o valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vagas: 10 obras

1.7. Serão selecionadas propostas de acordo com o número de vagas determinadas em cada categoria, podendo ter a mesma quantidade de suplentes e por ordem de pontuação.

1.8. O proponente deverá apresentar obra igual à proposta selecionada, não podendo substituí-la por outra em hipótese alguma.

1.9. As apresentações deverão acontecer entre os dias 22 de novembro e 05 de dezembro de 2021, podendo ser alteradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, caso haja qualquer risco de saúde pública ou por força de decreto municipal, estadual ou federal.

1.9.1. A Fundação de Cultura de MS e o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social não se responsabilizarão pela operação técnica dos shows e espetáculos selecionados para o Festival. Será de responsabilidade exclusiva dos artistas selecionados nesta chamada pública a contratação de técnicos de iluminação e sonorização para a realização das apresentações. Os técnicos da empresa contratada para atender o Festival serão responsáveis somente pela montagem dos equipamentos e auxílio da equipe técnica do artista.

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS:

2.1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.

2.2. Os proponentes poderão se inscrever entre os dias 13 e 24 de outubro de 2021, através dos links:

Música: <https://forms.gle/GXaMKWJq1Zn1iHGx8>

Teatro: <https://forms.gle/be8c1sENyjRnWaDD9>

Circo: <https://forms.gle/Fa3b1cMQ3mdZFyip8>

Dança: <https://forms.gle/wk4jvKTfYFFo4gxi7>

Audiovisual: <https://forms.gle/MrwKupEDnu3sVv2H6>

Artes Visuais: <https://forms.gle/tesbtbKH2sUL7Hz69>

2.3. Os proponentes deverão enviar no link, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA**, os seguintes documentos e materiais:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo 1;
- b) Cópia do RG e CPF do responsável pela inscrição;
- c) Cartão CNPJ ou Certificado do MEI, se for o caso;
- d) Cópia do Comprovante atual de residência no território de Mato Grosso do Sul no nome do responsável pela inscrição ou Declaração de Residência MANUSCRITA - Anexo 2 **(ou seja, todo texto do Anexo 2 deve ser transcrito em folha de papel em branco à mão, à caneta. Não será aceito declaração digitada ou parcialmente digitada sob pena de desclassificação)**;
- e) Portfólio artístico contendo documentos, matérias jornalísticas, redes sociais, ou quaisquer outros documentos, comprovando sua atividade na categoria pretendida;
- f) 03 (três) fotografias profissionais para divulgação com no mínimo 300 dpi e release da proposta;
- g) Necessidades técnicas, Mapa de Palco, Rider de Som e Luz para Música;
- h) Necessidades técnicas, Rider de Som, Luz e descrição do cenário, se houver, para Teatro, Circo e Dança;
- i) Ficha técnica, com equipe, gênero, tempo de duração (ou dimensão, no caso de obra de arte) e sinopse do show, espetáculo, performance, obra de arte ou filme;
- j) Link do youtube, vimeo ou google drive contendo vídeo gravado ao vivo com a apresentação de três músicas que farão parte do repertório, se for o caso;
- l) Link do youtube, vimeo ou google drive contendo vídeo com trecho, entre 5 e 10 minutos, de Teatro, Circo ou Dança na íntegra, se for o caso;
- m) Link do google drive contendo o curta-metragem, se for o caso;
- k) Link do google drive contendo as duas imagens da obra de arte, se for o caso.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1. A seleção dos artistas de MS levará em consideração os critérios previstos nesta chamada pública, e o correto encaminhamento das documentações, informações e materiais exigidos e será realizada por Comissões de Seleção.

3.2. Cada Comissão de Seleção, uma para cada segmento previsto nesta chamada pública, será formada por 03 (três) integrantes de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame.

3.3. As propostas encaminhadas, para se classificarem, deverão atender aos seguintes critérios, que serão pontuados pelas respectivas Comissões de Seleção:

Critérios	Pontuação
A) Qualidade, relevância artística e cultural da proposta	0 a 3 pontos
B) Originalidade, criatividade e inovação da proposta	0 a 3 pontos
C) Adequação da proposta aos objetivos do festival delineadas pela Fundação de Cultura de MS	0 a 2 pontos
D) Portfólio	0 a 2 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

3.4. Serão desclassificadas as propostas que não atingirem o mínimo de 5 (cinco) pontos.

3.5. Em caso de empate dentro da mesma Categoria, obterá melhor colocação quem pontuar mais nos seguintes critérios, e conforme a seguinte ordem de desempate critérios: "A" e "B".

3.6. Permanecendo o empate, fica a cargo da Comissão de Seleção criar o critério para tanto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1. O proponente ao se inscrever nesta chamada pública, aceita e concorda com todos os termos do presente regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.

4.2. No que se refere a cerca do protocolo de biossegurança para a realização do Festival, realizado respeitando rigorosamente o decreto do município de Campo Grande nº 14903 de 16 de setembro de 2021 ou outro que venha substituí-lo.

4.3. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e questões técnicas.

4.4. O pagamento será realizado em até 20 dias após a prestação de serviço, mediante convocação, assinatura de contrato e apresentação da nota Fiscal na Sala da OSCIP no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, 5º andar, centro.

4.3. O transporte de materiais técnicos e instrumentos ficará por conta do selecionado que forem residentes na cidade de Campo Grande.

4.4. A Fundação de Cultura de MS será responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação dos artistas locais selecionados residentes nos municípios do interior do estado.

4.5. O proponente no ato da inscrição, fica ciente que qualquer atividade da programação pode ter formato híbrido de apresentação, ou seja, virtual e presencial.

4.6. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas neste chamamento fica a cargo da Fundação de Cultura de MS o convite de artistas de MS que atendam os requisitos para compor a programação do festival.

4.7. Qualquer situação omissa ou divergente será decidida pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

4.8. Para mais informações:

Música: whatsapp 67 99959-6056; fcmsmusica@gmail.com

Teatro, Circo e Dança: whatsapp 99272-9770; teatrodifusao@gmail.com

Audiovisual: whatsapp 99253-5955; audiovisual.fcms@gmail.com

Artes Visuais: whatsapp 99200-3730; marilenagrolli@gmail.com

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021

Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

* CATEGORIA:

- Música
 Palco de Grande Porte
 1ª Feira da Música de Campão
 Discotecagem na 1ª Feira da Música de Campão
 Programação noturna da 1ª Feira da Música de Campão, Feira de Artesanato e no Circuito Comunidades
 Palestra show em ambiente escolar
 Teatro
 Circo
 Dança
 Artes Visuais
 Audiovisual
 Classificação Livre
 Classificação 12 anos ou mais

FORMATO:

* PROPONENTE:

- Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

Nome da proposta: _____

Nome completo do proponente (conforme documento de identidade): _____

Nome social: _____

Nome artístico: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade _____

Telefone: _____ Email: _____

Cidade de _____/MS.

Data: _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura: _____

Obs.: Nome por extenso conforme documento de identidade

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI ESTADUAL N.º 4.082/2011
(FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)**

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cidade de _____/MS, _____ de _____ de 2021.

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE

AVISO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2021 – 1ª REPETIÇÃO

Em virtude do resultado DESERTO no processo anterior, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE torna público que realizará a Cotação Prévia de Preço Nº. 02/2021 – 1ª REPETIÇÃO, atendendo as diretrizes legais que regem o Termo de Fomento Nº 101/2021 na forma e condições fixadas no Edital, e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: aquisição de ambulância para simples locomoção de pacientes da Santa Casa de Campo Grande.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado até as 16h00min do dia 29 de outubro de 2021 no Setor de Projetos da entidade, situado no Prédio de Apoio Administrativo na Rua Rui Barbosa, ao lado do Pronto Socorro – Centro, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul. Os proponentes deverão formular as propostas com base no valor usual de mercado, vez que o valor de reserva pactuada permanecerá em SIGILO.

O edital encontra-se disponível no site: <http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa>.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

Ricardo Fernandes Maciel
Presidente da Comissão Especial de Julgamento